



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 068/2019

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO E A EMPRESA M A R DA SILVA ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA EIRELI, TENDO POR CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA OS CARGOS DE INSPETOR DE ALUNOS, MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA E PROFESSOR DE INGLÊS, SEM ÔNUS (CUSTO) AO MUNICÍPIO.

I - DAS PARTES

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO de VISTA ALEGRE DO ALTO, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ- 52.854.775/0001-28, com sede à Praça Dr H E Ower Sandolth, nº 278, em Vista Alegre do Alto, SP, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **LUIS ANTONIO FIORANI**, portador do RG nº. 8.867.282-7 e CPF nº 033.317.958-79.

CONTRATADA:

A empresa **M A R DA SILVA ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA EIRELI**, CNPJ Nº 33.217.956/0001-07, com sede à Rua Osvaldo Augusto dos Santos nº 2695, Bairro Residencial Santa Filomena, na Cidade de Fernandópolis-SP, CEP 15.601-150, neste ato representada pelo senhor **MARCOS APARECIDO RODRIGUES DA SILVA**, RG- 17.140.513 SSP/SP e CPF- 066.628.818-64, Cargo Proprietário, usuário do e-mail mardasilvaassessoria@gmail.com, domiciliado a Osvaldo Augusto dos Santos nº 2695, Bairro Residencial Santa Filomena, na Cidade de Fernandópolis-SP, CEP 15.601-150.

II- EMBASAMENTO LEGAL

Este contrato rege-se pelas normas do Direito Administrativo, especialmente pela Lei Federal 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei 8.883/94, Artigo 24, Inciso II.



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

III- OBJETO DESTES CONTRATO

Contratação de empresa especializada, elaboração do processo seletivo para Inspetor de Alunos, 01 (um) Monitor de Educação Infantil, 10 (dez) Professores de Educação Básica I, 02 (dois) Professores de Educação Física e 01 (um) Professor de Inglês para preenchimento de vaga e eventuais substituições, como inscrições dos candidatos, preparação, aplicação e correção de provas, eventuais recurso, classificação dos candidatos no processo seletivo para provimento de função e homologação.

FUNÇÃO	VAGAS	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO	REQUISITOS	VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO
Inspetor de Alunos	01	44 horas semanais	R\$ 1.972,00	Ensino Médio Completo	R\$ 35,00
Monitor de Educação Infantil	01	44 horas semanais	R\$ 2.268,00	Ensino Médio Completo	R\$ 35,00
Professor de Educação Básica I	10	Ensino Fundamental 30 horas semanais Educação Infantil 24 horas semanais	Ensino Fundamental R\$ 3.157,00 Educação Infantil R\$ 2.899,00	Curso Normal em nível Médio ou Normal Superior ou Graduação Plena em Pedagogia.	R\$ 50,00
Professor de Educação Básica – Educação Física.	02	30 horas semanais	R\$ 3.157,00	Licenciatura de graduação plena em Educação Física e registro no CREF.	R\$ 50,00
Professor de Educação Básica – Inglês	01	30 horas semanais	R\$ 3.246,00	Licenciatura de graduação plena em Inglês.	R\$ 50,00

IV- OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- a)** Elaboração do edital;
- b)** Elaboração do programa e bibliografia;
- c)** Indicação dos membros da banca examinadora;
- d)** Recebimento das inscrições dos candidatos a ser realizada no site da empresa;
- e)** Apreciação e decisão dos recursos de homologação das inscrições;
- f)** Divulgação do gabarito das provas;
- g)** Correção e divulgação do resultado das provas;
- h)** Recebimento de julgamento de recursos das fases de recurso;
- i)** Elaboração de edital de homologação final;
- j)** Entrega do relatório contendo o material do concurso em ordem cronológica;
- k)** Toda assessoria jurídica necessária envolvendo o certame;



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

- l) Manter total sigilo das provas;
- m) A empresa deverá fornecer pessoal qualificado para acompanhar a aplicação da prova;

V – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- a) Fica por conta da CONTRATANTE, oferecer o local amplo e adequado para a realização das provas;

VI- PERÍODO PARA DE EXECUÇÃO E DO TERMO CONTRATUAL:

- a) A CONTRATADA se compromete em executar os serviços acima estipulados dentro de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data de assinatura deste contrato, exceto se a CONTRATANTE exigir maior prazo tanto para o período de inscrições como para a aplicação das provas.
- b) O prazo de vigência do presente contrato administrativo é de 60 (sessenta) dias, iniciando em 25 de outubro de 2019 e findando-se em 24 de dezembro de 2019.

VII- DO VALOR:

- a) A CONTRATANTE não pagará à CONTRATADA pela realização total dos serviços acima estipulados qualquer valor a título contratual, cabendo a CONTRATADA tão e somente o recebimento do valor da taxa da inscrição.
- b) Compromete-se a CONTRATADA devolver para a CONTRATANTE o valor arrecadado das taxas de inscrições, caso o montante das inscrições ultrapasse o valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).
- c) Todo o valor arrecadado acima de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) a CONTRATADA deverá devolver para a CONTRATANTE.

VIII- INSCRIÇÕES:



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

As inscrições acontecerão no site da empresa contratada no período estipulado no edital de chamamento, no qual resultará no valor a ser pago para a empresa contratada para a execução dos serviços.

IX- DA RESCISÃO:

A desistência da realização ou a não execução dos serviços a serem realizados pela CONTRATANTE estipulados neste contrato, acarretará multa de 100 % (cem por cento) do valor total que a contratada vier a receber com as inscrições.

X- DO FORO:

Fica eleito o Foro da Comarca de Pirangi, para a resolução de litígios decorrentes da execução deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento de contrato administrativo, em quatro vias de igual teor, prometendo cumpri-lo e respeitá-lo, por si e por seus sucessores.

VISTA ALEGRE DO ALTO, 24 de outubro de 2019.

**LUIS ANTONIO FIORANI
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE**

**MARCOS AP. RODRIGUES DA SILVA
M A R DA SILVA ASS. E CONS. ADM. EIRELI
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

**MARIA LUCIA LEOPOLDINO
RG: 9.528.662**

**ADILSON ROGÉRIO FERREIRA
RG: 28.689.473-7**



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

ANEXO I - CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS CADASTRO DO RESPONSÁVEL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

CONTRATADA: M A R DA SILVA ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA
EIRELI

CONTRATO Nº. 068/2019

DATA DA ASSINATURA: 24 DE OUTUBRO DE 2019.

VIGÊNCIA: 25 DE OUTUBRO DE 2019 Á 24 DE DEZEMBRO DE 2019.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA OS CARGOS DE INSPETOR DE ALUNOS, MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA E PROFESSOR DE INGLÊS, SEM ÔNUS (CUSTO) AO MUNICÍPIO.

	ENTIDADE
NOME	LuisAntonioFiorani
CARGO	Prefeito Municipal
RG Nº	8.867.282-7
ENDEREÇO	Rua 25 de março, nº 391
TELEFONE	(16) 3277-8300
E-MAIL	luisfiorani@vistaalegrealto.sp.gov.br
NOME DO REPRESENTANTE	MARCOS APARECIDO RODRIGUES DA SILVA
CARGO	Proprietário
ENDEREÇO	Osvaldo Augusto dos Santos nº 2695, Bairro Residencial Santa Filomena, na Cidade de Fernandópolis-SP, CEP 15.601-150.



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

ANEXO II- TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

CONTRATADA: M A R DA SILVA ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA
EIRELI

CONTRATO N°. 068/2019

DATA DA ASSINATURA: 24 DE OUTUBRO DE 2019.

VIGÊNCIA: 25 DE OUTUBRO DE 2019 Á 24 DE DEZEMBRO DE 2019.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA OS CARGOS DE INSPETOR DE ALUNOS, MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA E PROFESSOR DE INGLÊS, SEM ÔNUS (CUSTO) AO MUNICÍPIO.

Pelo presente TERMO damo-nos por NOTIFICADOS para o acompanhamento dos atos da tramitação do correspondente processo no Tribunal de Contas até seu julgamento final e consequente publicação, e se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

VISTA ALEGRE DO ALTO, 24 DE OUTUBRO DE 2019.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Luis Antônio Fiorani

Cargo:Prefeito Municipal

CPF: 033.317.958-79 RG: 8.867.282-7

Data de Nascimento: 24/02/1958

Endereço residencial completo: Rua 25 de março, nº 391, Centro, CEP: 15.920-000, Vista Alegre do Alto.

E-mail institucional: luisfiorani@vistaalegrealto.sp.gov.br

E-mail pessoal: luis@valalimentos.com.br

Telefone: (16) 3277-8300

Assinatura:_____



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

Responsáveis que assinaram o ajuste

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Luis Antonio Fiorani

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 033.317.958-79 RG: 8.867.282-7

Data de Nascimento: 24/02/1958

Endereço residencial completo: Rua 25 de março, nº 391, Centro, Cep 15.920-000, Vista Alegre do Alto.

E-mail institucional: luisfiorani@vistaalegrealto.sp.gov.br

E-mail pessoal: luis@valalimentos.com.br

Telefone: (16) 3277-8300

Assinatura: _____

CONTRATADO

Nome: MARCOS APARECIDO RODRIGUES DA SILVA

Cargo: Proprietário

CPF- 066.628.818-64

RG- 17.140.513 SSP/SP

Endereço residencial completo: Osvaldo Augusto dos Santos nº 2695, Bairro Residencial Santa Filomena, na Cidade de Fernandópolis-SP, CEP 15.601-150.

E-mail institucional: mardasilvaassessoria@gmail.com

E-mail pessoal: mardasilvaassessoria@gmail.com

Assinatura: _____



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

ANEXO III- DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS Á DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

CONTRATADA: M A R DA SILVA ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA
EIRELI

CONTRATO Nº. 068/2019

DATA DA ASSINATURA: 24 DE OUTUBRO DE 2019.

VIGÊNCIA: 25 DE OUTUBRO DE 2019 Á 24 DE DEZEMBRO DE 2019.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA OS CARGOS DE INSPETOR DE ALUNOS, MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA E PROFESSOR DE INGLÊS, SEM ÔNUS (CUSTO) AO MUNICÍPIO.

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem á disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Vista Alegre do Alto, 24 de outubro de 2019.

LUIS ANTÔNIO FIORANI

Prefeito Municipal